CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CEFET-MG

TALLES QUINTÃO PESSOA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RSC-PCCTAE

Timóteo

17 de Julho de 2026

Sumário

1 MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS 3

1.1 Identificação do Servidor 3

1.2 Informações do Requerimento 3

2 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO 5

3 DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA FINS DE ANÁLISE 7

3.1 Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade 7

3.2 Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada 15

3.3 Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas 21

3.4 Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional 23

3.5 Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico 24

4 SÍNTESE FINAL 32

5 DECLARAÇÃO FINAL 33

1 MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Este memorial apresenta a trajetória profissional do servidor Talles Quintão Pessoa no âmbito do CEFET-MG, evidenciando as experiências, saberes e competências desenvolvidas ao longo de sua atuação.

Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional e individual no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, evidenciando os saberes, as competências e as experiências desenvolvidas ao longo da carreira, com vistas à análise do pedido de concessão do RSC-PCCTAE no nível VI.

1.1 Identificação do Servidor

Nome completo: Talles Quintão Pessoa

Matrícula SIAPE: 1552920

Data de ingresso na carreira: 02/10/2006

Cargo efetivo: Técnico em Telecomunicações

Unidade de lotação: SEGER-TM

Campus: Timóteo

Titulação máxima ou IQ atual: Mestrado

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE VI

1.2 Informações do Requerimento

A consolidação dos elementos probatórios discutidos ao longo deste documento reflete a minha jornada dentro da instituição, marcada pelo compromisso com o ensino, a pesquisa, a extensão e melhoria da educação pública. Com o intuito de sintetizar o atendimento aos requisitos formais exigidos para a concessão do nível RSC-VI, segue abaixo o quadro consolidado:

Nível de RSC pretendido:	RSC-VI
Pontuação mínima necessária:	75
Pontuação total apresentada:	231,5
Quantidade de critérios específicos utilizados:	16
Pontuação total excedente:	156,5

A imagem abaixo comprova a titulação que fundamenta meu Incentivo à Qualificação (IQ) atual, a titulação de Mestre em Informática, obtido em 2017 pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Esta formação em Ciência da Computação consolidou a base conceitual e metodológica que aplico diretamente na rotina de trabalho, aperfeiçoando o diagnóstico de problemas de infraestrutura e de governança em tecnologia da informação.

2 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO

Ingressei no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) em 2 de outubro de 2006, assumindo o cargo efetivo de Técnico em Telecomunicações. Ao longo de quase duas décadas na Unidade Timóteo, expandi a minha atuação técnica para as áreas de gestão de Tecnologia da Informação, governança e conformidade legal, contribuindo diretamente para o fortalecimento e consolidação do campus.

No início da minha carreira, foquei na estruturação técnica do setor de tecnologia da informação e na infraestrutura de telefonia do campus. Entre abril de 2014 e outubro de 2015, atuei na coordenação (FG-04) do Núcleo de Tecnologia da Informação da Unidade Timóteo (NTIC-TM). Em seguida, entre julho de 2016 e fevereiro de 2019, assumi a Coordenação de Serviços Gerais (FG-04), onde gerenciei os contratos de prestação de serviços e as atividades de manutenção da infraestrutura básica.

Em fevereiro de 2019, fui designado Assistente do Direção do Campus Timóteo (FG-01), contribuindo na resolução de problemas institucionais e no controle orçamentária e administrativo da unidade. Na área de suporte ao ensino, colaborei com a Gestão de Laboratórios entre 2020 e 2021, atuando na organização dos espaços de práticas tecnológicas e na manutenção de equipamentos.

Minhas contribuições institucionais vão além das rotinas do cargo e das funções gratificadas. No âmbito acadêmico, colaboro diretamente com o Curso de Engenharia de Computação da Unidade Timóteo, orientando Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e participando de bancas examinadoras. Em fevereiro de 2018, fui designado pela Resolução DIR-004/2014, acompanhar e fiscalizar da execução os Projetos de Dados e Elétricos do Bloco B. Minha atuação consistiu em garantir a execução dos projetos de acordo com a norma da ABNT para cabeamento estruturado (NBR 14565). Após a conclusão da obra, implementei toda a infraestrutura lógica necessária para o funcionamento do bloco, realizando a configuração de switches, roteadores e pontos de acesso sem fio.

Com o avanço das exigências legais de privacidade no setor público, assumi o cargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do CEFET-MG, conforme a Portaria 281/2025. Nessa função, atuo como o canal de comunicação entre a instituição, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), de forma a garantir a conformidade com a LGPD. Meu trabalho busca elevar o grau de maturidade em privacidade da autarquia por meio de ações práticas e normativas. Além de acompanhar a execução do Plano de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI 2.0), coordeno atualmente a elaboração do inventário de dados pessoais da instituição.

Este memorial tem como propósito evidenciar que a prática cotidiana no cargo gerou um acúmulo de saberes empíricos e acadêmicos diferenciados, alinhados com o nível de complexidade exigido para a concessão do RSC-VI. A seguir, detalho as contribuições que ao longo da carreira.

3 DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA FINS DE ANÁLISE

Neste capítulo, irei apresentar os fatos, atividades e experiências submetidos à avaliação, vinculando cada relato à documentação comprobatória anexada, com a devida indicação dos documentos correspondentes.

3.1 Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

O quadro abaixo apresenta um resumo da pontuação obtida no Requisito I. Nesse requisito, obtive um subtotal de 63 pontos distribuídos em cinco critérios específicos deste requisito. Em cada um dos itens, serão detalhados o cálculo da pontuação obtida e os documentos comprobatórios.

Resumo do Requisito I

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE		
Nº do item	**Critério específico**	**Pontuação obtida**
I.1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino.	24
I.2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.	4,5
I.3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	27

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE		
Nº do item	**Critério específico**	**Pontuação obtida**
I.5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.	13,5
I.6	Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos	3
Subtotal: 72 pontos		

Item 1 – Exercício do mandato como membro de Conselhos Superiores e Conselhos de Unidades Acadêmicas das IFE

Fazer parte da história do CEFET-MG em Timóteo significa, para mim, compreender que a consolidação de um campus depende diretamente da solidez de sua gestão administrativa. Minha trajetória na instituição confunde-se com esse processo de crescimento, construído no dia a dia por meio de uma atuação firme e participativa nos órgãos colegiados.

Esse envolvimento com as decisões estratégicas da unidade começou em outubro de 2007, quando fui designado pela Portaria DIR-575/07 para integrar o Colegiado Pró-tempore do campus. Era um período de transição e estruturação, que exigia esforço para organizar as primeiras prioridades da nova unidade e alinhar o funcionamento local às diretrizes gerais do CEFET-MG.

Em abril de 2009, passei a exercer o mandato de representante eleito dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) na Congregação de Unidade. Naquele ano, o campus vivia debates a expansão pedagógica, como a implantação do curso superior de Engenharia Química. No conselho buscamos assegurar que o crescimento acadêmico caminhasse lado a lado com o dimensionamento adequado da força de trabalho. Defendi ativamente que novos cursos demandam suporte de pessoal e infraestrutura, sob risco de sobrecarregar os servidores e comprometer a qualidade do serviço

Esse compromisso com a representação da categoria e a mediação institucional manteve-se nos anos seguintes, seja na suplência do conselho a partir de 2011 ou no retorno recente como membro titular eleito para o mandato de 2025 a 2027, conforme a Portaria DCTM nº 48/2025. Atuar na Congregação exige lidar com regimentos, normas orçamentárias e decisões de impacto coletivo.

O quadro abaixo lista a pontuação obtida e a relação de documentos comprobatórios referentes ao Item 1 do Requisito I.

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
I.1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino.	Por ano ou fração acima de 6 meses	3	24	1. Congregacao 2007.pdf *Obs: 2007 -2009* 2. Congregacao 2009.pdf *Obs: 2009 -20119* 2. Termo 2011.pdf *Obs: Mandato 2011 - 2013* 3. Congregação 2025.pdf *Obs: Mandato Atual* 4. Comite de Governça

Item 2 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Em setembro de 2025, assumi a presidência da Comissão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CPPDP) do CEFET-MG, conforme designação instituída pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 282/2025O cargo exige o gerenciamento de diretrizes normativas e a coordenação da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no setor público.

À frente da CPPDP, cabe-me promover a cultura de privacidade e a segurança da informação na instituição, alinhando as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados com às exigências de transparência ativa e de acesso à informação no setor público.

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
I.2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.	Por designação	4,5	4,5	1. Comissao-lgpd.pdf.

ITEM 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Participação técnica em frentes multidisciplinares essenciais para a operação e planejamento institucional. O escopo de atuação abrange desde áreas de infraestrutura física, como a comissão de acompanhamento das obras do Bloco B (Campus Novo), a Brigada de Incêndio e o comitê para implantação do Restaurante Universitário e até atividades de gestão interna, incluindo a Comissão de Gestão de Laboratórios, a Comissão Permanente de Patrimônio e a equipe local de divulgação do Processo Seletivo. Integrei o grupo responsável pela construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do CEFET-MG para o período de 2021-2025, colaborando com as metas de governança digital da instituição.

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
I.3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	27	1. Comissão de acessibilidade - 2018 2. Comissão de Acompanhamento e supervisão das obras do Campus Novo (Bloco B) 3. *Comissão de Gestão de Laboratórios do CEFET-MG - Campus Timóteo* 4. *Comissão Permanente de Avaliação, Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais do CEFET-MG* 5. *Comissão local de divulgação do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos 1.2020 do Campus Timóteo*

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
					6. Comissão para implantação de Restaurante Universitário no Campus Timóteo *7. Comissão de organização e execução da Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, a realizada de 17 a 21/10/2016, do Campus de Timóteo* *8. Comissão responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do CEFET-MG.* *9. Brigada de incêndio do Campus Timóteo*

ITEM 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

Em novembro de 2019, atuei como Chefe de Prédio na Escola Estadual Antônio Silva durante o Processo Seletivo de 2020, coordenando as equipes locais de fiscalização, a logística de distribuição de materiais sigilosos e a resolução de intercorrências no ambiente de prova. Posteriormente, exerci a função de Assistente do Chefe de Prédio no Campus Timóteo em duas ocasiões: nos processos seletivos de outubro de 2023 e novembro de 2025. Nessas oportunidades, trabalhei diretamente na supervisão das salas, no controle de acessos e no suporte operacional necessário para o acolhimento seguro dos candidatos.

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
I.5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.	Por designação	4,5	13,5	1. Fiscalização do Vestibular 2019 - Chefe de Prédio 2. Fiscalização do Vestibular 2023 - Assitente de Chefe de Prédio 3. Fiscalização do Vestibular 2025 - Assitente de Chefe de Prédio

ITEM 6 - Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Em julho de 2021, participei da banca examinadora responsável pela elaboração das provas do concurso público regido pelo Edital nº 60/2021, sob a coordenação da Comissão de Organização de Concursos do CEFET-MG. Minha atuação concentrou-se na elaboração de questões da área de Tecnologia da Informação, bem como na análise e resposta aos recursos interpostos pelos candidatos em relação às questões de minha responsabilidade. Essa atividade exigiu conhecimento técnico atualizado, criteriosa observância ao conteúdo programático do edital e compromisso com a lisura e a qualidade do processo seletivo.

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
I.6	Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação	3	3	1. Concurso – Edital 60

3.2 Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

O quadro abaixo apresenta um resumo da pontuação obtida no Requisito II. Nesse requisito, obtive um subtotal de 36,5 pontos distribuídos em 4 critérios específicos deste bloco. Em cada um dos itens, serão detalhados o cálculo da pontuação obtida e os documentos comprobatórios.

Resumo do Requisito II

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
Nº do item	**Critério específico**	**Pontuação obtida**
II.2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	4,5
II.5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	12
II.9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	19
II.11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	1
Subtotal: 36,5 pontos		

ITEM 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Em fevereiro de 2022, fui designado pela Portaria nº 29/2022 - DCTM para compor a equipe técnica responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico na área de Elétrica, com foco em Automação Industrial. Participar da construção de uma matriz curricular e de um projeto pedagógico exige transitar entre as exigências das diretrizes curriculares nacionais e a realidade do mercado de trabalho regional.

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
II.2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto	4,5	4,5	1. PPC-Automação-Industrial-1.pdf *Obs: Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico na área de Elétrica, Automação Industrial*

ITEM 5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

A formação prática dos estudantes sempre fez parte da minha atuação no CEFET-MG. Entre os anos de 2013 e 2016, desempenhei a função de supervisor de estágio de alunos dos cursos técnicos e de graduação das áreas de Informática e Engenharia, vinculados ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) do Campus Timóteo. Além do acompanhamento das atividades desenvolvidas no ambiente institucional, procurei orientar os estudantes na aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, contribuindo para sua formação profissional e para a aproximação entre teoria e prática.

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
II.5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação	3	12	1. Supervisão de Estágio do aluno (Engenharia de Computação 2. Supervisão de Estágio do aluno (Técnico em Informática) 3. Supervisão de Estágio do aluno (Técnico em Informática) 4. Supervisão de Estágio do aluno (Técnico em Informática)

ITEM 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

A modernização das infraestruturas de rede e a cultura de segurança da informação no ambiente público exigem um alinhamento constante com o estado da arte da tecnologia e os marcos de conformidade legal. No CEFET-MG, estruturei meu percurso de desenvolvimento profissional de modo a converter conhecimento teórico em soluções práticas diretamente voltadas à estabilidade e à privacidade dos dados institucionais. Esse esforço ganhou tração por meio de capacitações especializadas em engenharia e segurança, com ênfase na administração de redes corporativas de alto desempenho e na governança da tecnologia.

Em concomitâncias com as capacitações na área de segurança e infraestrutura de rede, realizei capacitações nas áreas de governança e proteção de dados. Essas capacitações foram focadas na implementação prática da LGPD e na privacidade (EXIN PDPP) fundamentaram os diagnósticos de adequação na institucional, capacitando-me para mapear o inventário de dados pessoais da unidade, revisar a segurança de contratos com terceiros e projetar planos de resposta a incidentes.

Esses conhecimentos técnicos avançados em segurança foram integrados aos modelos internacionais de governança de tecnologia. Através da aplicação do framework COBIT 2019 e de metodologias de gerenciamento de serviços de TI (ITSM), possibilitanto estruturar processos para alinhar as decisões tecnológicas do campus aos objetivos estratégicos da instituição.

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)**	**Documentos comprobatórios (anexos)**
II.9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de	Por capacitação	1	19	1. INTRODUÇÃO À REDE IPÊ, 2. TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA (PRESENCIAL), 3. GERÊNCIA DE REDES DE COMPUTADORES (PRESENCIAL), 4. CIBERSEGURANÇA EAD

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)**	**Documentos comprobatórios (anexos)**
	competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)				(PARCERIA OFICIAL ASCEND), 5. COBIT® 2019 Foundation, 6. GESTÃO DE CONTAINERS COM DOCKER (EAD), 7. Endpoint Security, 8. GERENCIANDO FIREWALLS, LOGS E AUTENTICAÇÃO EM UMA REDE FORTINET, 9. Fundamentos do GIT, 10. HARDENING EM LINUX (EAD), 11. Fundamentos do Scrum, 12. CLOUD ESSENTIALS+ EAD (PARCERIA OFICIAL COMPTIA), 13. GOVERNANÇA DE TI COM COBIT 2019 (EAD), 14. OFICIAL EXIN PDPP - PRIVACY AND DATA PROTECTION PRACTITIONER EAD (PARCERIA OFICIAL EXIN), 15. INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA COM FIREWALLS FORTINET (EAD), 16.LGPD NA PRÁTICA (EAD), 17. GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI (EAD), 18. GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE, 19. ANALISE FORENSE

ITEM 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Em dezembro de 2025, participei do I Workshop de Tecnologia da Informação, promovido pela Diretoria de Tecnologia da Informação do CEFET-MG, com intuito de apresentar os principais projetos da TI e o nivelamento das práticas entre os setores das unidades da instituição.

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
II.11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento	1	1	1. Workshop DTI

3.3 Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

O quadro abaixo apresenta um resumo da pontuação obtida no Requisito IV. Nesse requisito, obtive um total de 4,5 pontos em um item específicos deste bloco. Em cada um dos itens, serão detalhados o cálculo da pontuação obtida e os documentos comprobatórios.

Resumo do Requisito IV

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS		
Nº do item	**Critério específico**	**Pontuação obtida**
I.8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	4,5
Subtotal: 4,5 pontos		

ITEM 8 - Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Em agosto de 2025, foi designado pela Portaria Administrativa GDG nº 281 para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais de toda a instituição. Sendo responsável pela comunicação entre o CEFET-MG, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Além dessa atribuição legal, como encarregado, oriento os agentes de tratamento quanto ao cumprimento da LGPD, recomendo medidas para mitigação de riscos à privacidade, acompanho incidentes envolvendo dados pessoais e emito pareceres sobre conformidade em tratamentos de dados.

No Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), como encarregado, oriento a instituição quanto à aplicação dos princípios e das obrigações estabelecidos pela

LGPD, garantindo que as atividades de tratamento sejam realizadas de forma lícita, transparente, segura e alinhada às finalidades institucionais. Participando da definição, implementação e acompanhamento de políticas, normas e procedimentos relacionados à proteção de dados pessoais.

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
I.8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração acima de 6 meses	4,5	4,5	1. Portaria.pdf *Obs: Portaria para atuar como Encarregado pelo Tratamenro de Dados Pessoais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*

3.4 Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

O quadro abaixo apresenta um resumo da pontuação obtida no Requisito V. Nesse requisito, obtive um total de 24 pontos distribuídos em dois itens específicos deste requisito. Em cada um dos itens, serão detalhados o cálculo da pontuação obtida e os documentos comprobatórios.

Resumo do Requisito V

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL		
Nº do item	**Critério específico**	**Pontuação obtida**
I.3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	9
I.4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	15
Subtotal: 24 pontos		

Em diferentes momentos da minha trajetória no CEFET-MG assumi funções gratificadas de gestão e assessoramento. O exercício dessas atribuições exigiu o desenvolvimento de competências de liderança, gestão orçamentária e planejamento operacional.

Entre 2014 e 2015, assumi a coordenação Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Timóteo. Entre 2016 a 2019, assumi a Coordenação de Serviços Gerais do campus, gerenciando os contratos de prestação de serviços, supervisionando equipes de manutenção do campus, garantindo as condições operacionais necessárias para as atividades de ensino e pesquisa.

Em 2019, eu assumisse a função gratificada FG-01 junto à própria Diretoria do Campus Timóteo, auxiliando na gestão institucional da unidade. Em 2020, retornei ao trabalho de suporte direto à atividade-fim como Coordenador de Gestão de

Laboratórios, função exercida até março de 2021. Essa coordenação demandou um esforço de planejamento para otimizar o uso de insumos, organizar escalas e garantir que as estruturas de práticas laboratoriais atendessem com segurança aos requisitos dos cursos técnicos e superiores do campus.

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
I.3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de 6 meses	4,5	9	1. Funcões -Função Gratificada (FG-01) - Diretoria do Campus Timóteo (15/02/2019 a 22/08/2019) -Função Gratificada (FG-02) Coord. de Gestão de Laboratórios – TM (01/06/2020 a 07/03/2021)
I.4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de 6 meses	3	15	1. Funcões -Função Gratificada (FG-04) Timóteo Diretoria Unidade VII (29/04/2014 a 12/10/2015) -Função Gratificada (FG-04) Coordenadoria de Serviços Gerais – TM (14/07/2016 a 14/02/2019)

3.5 Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

O quadro abaixo apresenta um resumo da pontuação obtida no Requisito V. Nesse requisito, obtive um total de 94,5 pontos distribuídos em quatro itens específicos deste requisito. Em cada um dos itens, serão detalhados o cálculo da pontuação obtida e os documentos comprobatórios.

Resumo do Requisito VI

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO		
Nº do item	**Critério específico**	**Pontuação obtida**
I.4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	60
I.10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	7,5
I.11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	4,5
I.17	Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino	22,5
Subtotal: 94,5 pontos		

ITEM 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ

Minha formação acadêmica teve início com a graduação em Engenharia Elétrica, concluída em julho de 2012 no Centro Universitário do Leste de Minas Gerais. Essa etapa foi fundamental para a construção de uma base sólida em sistemas elétricos, eletrônica e

automação, conhecimentos que passaram a subsidiar minha atuação na infraestrutura tecnológica e física de instituições de ensino.

Com o objetivo de aprofundar minha qualificação na área de Tecnologia da Informação, concluí, em março de 2014, a especialização lato sensu em Redes de Computadores pela Escola Superior Aberta do Brasil, com carga horária de 480 horas. O curso ampliou meus conhecimentos em arquitetura de redes, roteamento, infraestrutura de comunicação e administração de ambientes computacionais, competências que passaram a ser aplicadas diretamente nas atividades desenvolvidas no CEFET-MG. Essa formação contribuiu para o desempenho de atribuições relacionadas à gestão da infraestrutura tecnológica do campus e forneceu suporte técnico para o exercício de funções de maior complexidade, como a Coordenação de Serviços Gerais e a Coordenação de Gestão de Laboratórios.

Em setembro de 2022, concluí o bacharelado em Sistemas de Informação pela Escola Superior Aberta do Brasil. Essa graduação me auxiliou na fundamentação teórica em arquitetura de redes, lógica de programação e engenharia de software necessárias para qualificar minha atuação na gestão de ativos digitais da instituição.

Com objetivo de me aprimorar sobre o enfrentamento de vulnerabilidades e conformidade legal, concluí, em setembro de 2024, a pós-graduação lato sensu em Computação Forense e Perícia Digital pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera. Esta especialização aprofundou competências em criptografia, auditoria de sistemas e segurança de redes, além de fornecer o entendimento prático sobre os aspectos jurídicos e penais dos cibercrimes. Ter esse domínio acadêmico sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e técnicas forenses de preservação de evidências digitais elevou diretamente a qualidade do suporte técnico que ofereço ao campus e aos órgãos de controle.

Laboratórios, função exercida até março de 2021. Essa coordenação demandou um esforço de planejamento para otimizar o uso de insumos, organizar escalas e garantir que as estruturas de práticas laboratoriais atendessem com segurança aos requisitos dos cursos técnicos e superiores do campus.

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
I.3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de 6 meses	4,5	9	1. Funcões -Função Gratificada (FG-01) - Diretoria do Campus Timóteo (15/02/2019 a 22/08/2019) -Função Gratificada (FG-02) Coord. de Gestão de Laboratórios – TM (01/06/2020 a 07/03/2021)
I.4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de 6 meses	3	15	1. Funcões -Função Gratificada (FG-04) Timóteo Diretoria Unidade VII (29/04/2014 a 12/10/2015) -Função Gratificada (FG-04) Coordenadoria de Serviços Gerais – TM (14/07/2016 a 14/02/2019)

ITEM 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Um dos propósitos de uma instituição de ensino é a transferência do conhecimento para a comunidade científica e profissional, por meio de publicações estruturadas e difusão tecnológica. Minha trajetória de pesquisa materializou-se inicialmente em 2016, com a coautoria do artigo "Gestão de equipe de software com análise de rede social: Um estudo de caso", publicado na revista técnica especializada Engenharia de Software Magazine (**ISSN 1983127-7**). O trabalho investigou de forma empírica como métricas de centralidade, densidade e *betweenness* extraídas de repositórios como o Team Foundation Server.

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
I.10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação	7,5	7,5	Revista Engenharia de Software - Devmedia **Revista Engenharia de Software Magazine, Edição 84 (Páginas 12-20). ISSN 1983127-7**

ITEM 11 - Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Em 2017, com o desenvolvimento e a publicação de um artigo internacional "NodePI: An Integrated Platform for Smart Homes", indexado na biblioteca digital internacional IEEE Xplore. Nesta pesquisa, projetei e validei o modelo funcional da plataforma NodePI, estruturada em camadas para solucionar de forma isolada os problemas de heterogeneidade e interoperabilidade de dados gerados por sensores e atuadores residenciais corporativos. A implementação envolveu a construção física de uma camada de gateway em ambiente Raspberry Pi utilizando fluxos em Node-RED e protocolo MQTT.

Para mitigar vulnerabilidades cibernéticas e prover controle de acesso na borda, integrei ao ecossistema um firewall dinâmico fundamentado em Redes Definidas por Software (SDN), operado por meio de um controlador POX e firmware OpenWRT aplicado a roteadores TP-Link. Os testes práticos comprovaram baixos níveis de consumo de CPU e memória do gateway, validando a viabilidade física e a segurança do ecossistema proposto.

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
I.11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	Por produto	4,5	4,5	Artigo Laticom Link: https://ieeexplore.ieee.org/document/8240161 **Publicado nos Anais da IEEE Xplore Digital Library. DOI / ISBN: 978-1-5386-2098-4/17**

ITEM 17 - Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino

Além das atribuições técnico-administrativas, participei da formação acadêmica de estudantes da graduação por meio da orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no curso de Engenharia de Computação do Campus Timóteo.

No segundo semestre letivo de 2018, fui designado, por meio da Portaria DCCTIM-48/18, para orientar os discentes Ígor Martins Santos, Lucas Alcântara de Souza e Matheus dos Santos Teles Ribeiro. Posteriormente, no segundo semestre de 2020, orientei a estudante Aline Pires de Medeiros Santos, conforme Portaria nº 2/2020-DCTM. Mais recentemente, no encerramento do segundo semestre letivo de 2025, atuei como orientador do discente Davi Amarino Correa Lima, atividade formalizada pela Portaria Administrativa DECOMTM nº 1/2026.

Essas orientações evidenciam uma participação contínua na formação de futuros engenheiros, compartilhando conhecimentos técnicos e metodológicos adquiridos ao longo da minha trajetória profissional. Além de apoiar o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa, essa atuação contribuiu para fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e prática profissional, demonstrando como a experiência acumulada no exercício das atividades técnico-administrativas pode agregar valor ao processo de formação acadêmica e à qualidade do ensino ofertado pelo CEFET-MG.

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
I.17	Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino	Por evento	4,5	22,5	1. Orientação TCC de Graduação em Engenharia de Computação (3 Discentes)

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO					
Nº do item	**Critério específico**	**Unidade de medida**	**Pontuação**	**Pontuação obtida** (Pontuação X unidade de medida)	**Documentos comprobatórios (anexos)**
					2. Orientação de TCC de Graduação em Engenharia de Computação (1 Discente) 3. Orientação de TCC de Graduação em Engenharia de Computação (1 Discente)

4 SÍNTESE FINAL

A análise dos fatos, atividades e experiências documentados neste memorial evidencia uma trajetória profissional de alta relevância, marcada pela atuação contínua, qualificada e estratégica no âmbito do CEFET-MG, com destaque para o Campus Timóteo. Ao longo de quase duas décadas de dedicação à instituição, observa-se o desenvolvimento progressivo de competências técnicas, organizacionais e de liderança. Essa evolução reflete-se na assunção de funções gratificadas, na participação em conselhos deliberativos de unidades e órgãos colegiados centrais e na condução de comissões fundamentais para a infraestrutura de tecnologia da informação, planejamento, privacidade e segurança da informação.

O desenvolvimento profissional do servidor é um processo contínuo de formação e aperfeiçoamento nas áreas de Sistemas de Informação, Cibersegurança e Governança de Tecnologia da Informação. Ao longo de minha trajetória, essa formação tem sido aplicada diretamente às demandas da administração pública, contribuindo para o desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à melhoria dos processos institucionais, à produção científica e à atuação em funções estratégicas de governança. Entre essas atribuições, destacam-se a presidência da Comissão de Privacidade e o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da instituição, com atuação voltada à promoção da conformidade com a legislação de proteção de dados e ao fortalecimento da cultura institucional de privacidade.

Em síntese, a documentação apresentada comprova o atendimento aos critérios estabelecidos para o RSC-VI, totalizando 120,0 pontos distribuídos em 11 critérios de avaliação, com destaque para a produção intelectual constante do Requisito VI. As evidências reunidas demonstram a consolidação de conhecimentos, competências e experiências desenvolvidos ao longo da trajetória profissional do servidor, em conformidade com os requisitos previstos para o Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do PCCTAE. Dessa forma, encontram-se devidamente fundamentadas as condições para o deferimento do presente requerimento.

5 DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste memorial correspondem à minha trajetória profissional e individual, construída ao longo da carreira no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Declaro, ainda, que os fatos, atividades, experiências, saberes e competências aqui descritos estão relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado e que a documentação comprobatória correspondente foi inserida neste memorial e anexada ao processo, para fins de análise pela CRSC-PCCTAE/CEFET-MG.

Por fim, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, nos termos da legislação aplicável.